



Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: cfd6b562d3723c3c2234927f2475b690

**DECRETO Nº 011 DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

DECRETO Nº 011 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Exonera todos os servidores ocupantes de cargos comissionados, rescinde os contratos de servidores contratados por excepcional interesse público e determina o retorno do servidor em desvio de função ao seu cargo de origem da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Alcântara/MA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso IV da Lei Orgânica e,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera todos os servidores ocupantes de cargos comissionados da administração, direta e indireta, excetuado os agentes políticos.

Art. 2º Os atuais ocupantes de cargos em comissão e os detentores de funções gratificadas exonerados pelo presente decreto e posteriormente nomeados em até 05 (cinco) dias contados da publicação do mesmo, não perderão o vínculo funcional com a Administração Pública.

§ 1º Para efeitos deste artigo, entende-se como continuidade do exercício do cargo em comissão ou função gratificada a contagem de tempo para os fins de direito.

§ 2º Não haverá prejuízo financeiro aos servidores referente aos dias entre as exonerações e nomeações conforme indicado no caput.

Art. 3º. Rescinde os contratos de servidores contratados por excepcional interesse público da administração direta e indireta.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

IVALDO ARAUJO DE JESUS  
PREFEITO

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: fcf787ca395f2502ef48f2e76cda41d2

**LEI Nº 568, 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

LEI Nº 568, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Modifica dispositivos da Lei Municipal nº 538, 20 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DE ALCÂNTARA, Município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Alcântara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 2º, 3º e 7º da Lei Municipal nº 538, 20 de dezembro de 2021, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º Poderão receber o abono previsto no art. 1º desta lei, desde que em efetivo exercício, nos termos do inciso III do art. 26 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, os profissionais da educação básica.

§1º. Entendem-se como profissionais da educação básica os docentes e demais profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao

exercício da docência assim compreendidos: docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica.

§2º. Não fazem jus ao abono:

I - Estagiários da rede municipal de ensino;

II - Servidores que tenham frequência individual inferior a 2/3 (dois terços) dos dias de efetivo exercício, durante os períodos de apuração;

III - servidores efetivos em gozo de licença sem vencimento, licença para tratar de interesses particulares, licença para acompanhamento por motivo de doença em pessoa da família, licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, servidores efetivos aposentados e pensionistas;

IV - profissionais da educação básica cedidos a outro órgão ou entidade, exceto os profissionais lotados em área educacional.

Art. 3º. Para efeitos de distribuição do complemento constitucional, será calculado na proporção de 1/12 (hum doze avos) por mês de efetivo exercício no ano de referência. Observando os seguintes critérios:

§1º O valor a ser pago aos profissionais da Educação será feito com esteio no salário base contido na folha de pagamento de janeiro a dezembro;

§2º A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias será considerada como mês integral.

Art. 7º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 8º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nivaldo Araújo de Jesus  
Prefeito Municipal de Alcântara.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: b8caf4e5ddf91a982cc673c7e4143ec7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 002/2023**

**RESENHA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO** Processo de Inexigibilidade Nº: 002/2023, Processo Administrativo 001.002/2023. Objeto: Contratação de show artístico do cantor Murilo Hulf, como atração principal do pré carnaval na cidade de Anapurus/MA. Prestador de Serviço: **M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, registrado sob o **CNPJ 34.262.043/0001-67**. Valor Total: **R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)**. SOLICITAÇÃO: Secretaria Municipal de Orçamento. Fundamento Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei Nº: 8.666/93; - Ratificação: **Aldir Fernando Gatinho**; Secretário Municipal de Orçamento; em 04 de janeiro de 2023.

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR  
Código identificador: 4dfd7d817995053543c23e6eb394a010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220145**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220145**

Na publicação de **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220145** COM O OBJETO: Contratação de empresa

especializada para fornecimento e aplicação de sinalização nas ruas do Município de Arame - MA, PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 3006 DO DIÁRIO OFICIAL DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM, ONDE SE LÊ: **LÁZARO ROUBEN GARCIA MATIAS - Secretário Municipal de Saúde. LEIA-SE: JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Publicado por: **ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE**  
Código identificador: **6bed122a2be6c45abe657afe13c174a**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210041**

**EXTRATO DE ADITIVO DA ADESÃO DE ATA Nº DL-001/2021-SAE  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210041**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210041 referente à Dispensa de Licitação Nº DL-001/2021-SAE. O Município de ARAME, através da SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, CNPJ-MF, Nº 12.542.767/0001-21, denominado de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO EVANGELISTA NETO, SECRETARIO DE AGRICULTURA E ABAST, portador do CPF nº \*\*\*.019.\*\*\*, residente na Av. Francisco Guarim nº s/n, Centro, Arami-MA, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a). ANA PAULA REZENDE DA SILVA, CPF \*\*\*.013.\*\*\*, com sede na Av. Francisco Guarim nº s/n, Centro, Arami-MA, Referência: Processo Nº 00000035/2021, Dispensa de Licitação Nº DL-001/2021-SMAA; **ESPÉCIE:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA AV. FRANCISCO GUARIM, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.945-000, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARAME/MA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 16.12.2022. **VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 16.12.2023. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO EVANGELISTA NETO, SECRETARIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, portador do CPF nº \*\*\*.019.\*\*\*- pela Contratante e Sra. ANA PAULA REZENDE DA SILVA, CPF \*\*\*.013.\*\*\*- Representante pela Contratada.

Publicado por: **ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE**  
Código identificador: **b27781e49407f7f5d0c32e67b5490908**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210051**

**EXTRATO DE ADITIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-002/2021-SOU  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210051**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210051 referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-002/2021-SOU. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA, localizada na Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 - ARAME - MA, inscrita no CNPJ sob nº 12.542.767/0001-21, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO, SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO, residente na RUA RIO BRANCO S/N, portador do CPF nº \*\*\*.154.\*\*\*, doravante denominada CONTRATANTE, do outro lado GLORACI COSTA BARBOSA, CPF 906.036.483-04, residente na rua Nova nº s/n, Centro, Arame-MA, Referência: Processo Nº 00000031/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-002/2021-SOU; **ESPÉCIE:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA NOVA, Nº35, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.945-000, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ARAME/MA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 16.12.2022. **VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 16.07.2023. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO, CPF nº \*\*\*.154.\*\*\* SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO, pela Contratante e GLORACI COSTA BARBOSA, CPF \*\*\*.036.\*\*\* - Representante pela

Contratada.

Publicado por: **ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE**  
Código identificador: **39d2908e6d17ea7e60ce2a30a699302e**



**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210109**

**EXTRATO DE ADITIVO DA ADESÃO DE ATA Nº AD-007/2021-ADM  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210109**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210109 referente à Dispensa de Licitação Nº AD-007/2021-ADM. O Município de ARAME, através da SECRETARIA DE ADMINISTRALÇÃO E REC. HUMANOS CNPJ-MF Nº 12.542.767/0001-21 denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. OSMAR DA SILVA LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS, residente na Av. Deputado Ulisses Guimarães s/n, portador do CPF Nº \*\*\*.046.\*\*\*, doravante denominado(a) CONTRTRATANTE, e do outro lado JOELMA LIMA SIPAUBA SANTOS, CPF \*\*\*.668.\*\*\*, com sede na AV DEP ULISSES GUIMARAES 585, CENTRO, Arame-MA, CEP 65945-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), Referência: Processo Nº 00000060/2021, Dispensa de Licitação Nº AD-007/2021-ADM; **ESPÉCIE:** Locação de 01 (um) imóvel situado na av. Deputado Ulisses Guimarães, Nº585, bairro Centro, CEP: 65.945-000, destinado ao funcionamento do anexo da Prefeitura Do Município de Arame/MA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 16.12.2022. **VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 16.12.2023. **SIGNATÁRIOS:** OSMAR DA SILVA LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS, portador do CPF nº \*\*\*.046.\*\*\* - pela Contratante e Sra. JOELMA LIMA SIPAUBA SANTOS, CPF \*\*\*.668.\*\*\* - Representante pela Contratada.

Publicado por: **ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE**  
Código identificador: **800e59ac340b68ebefdebb3667900caa**

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº131 / 2022**

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº131 / 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Servidor, **RAIMUNDO NONATO BARROS DE ARAÚJO, CPF: Nº 569.901.893-04** do Cargo Comissionado de Diretor de Divisão de Apoio Administrativo, o qual foi nomeado pela Portaria nº 90/2021 junto a Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 28 de novembro 2022.

**Pedro Fernandes Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Publicado por: **ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE**  
Código identificador: **e891185dc17d0ea0fd1bf0a14ee7f8e5**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ**